

DECRETO n.º 04/2026

DECRETA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 E 20 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIMAU – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, expede o seguinte decreto:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, nos dias **15 e 20 de abril de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 13 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**